



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 075/2021

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0525/2021 de 01 de junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 122.402,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e dois reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ		
3390.33.00.00.00	464	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 122.402,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 122.402,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		Poder Executivo		
02.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3390.46.00.00.00	38	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 2.000,00
4490.52.00.00.00	40	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 10.000,00
02		Poder Executivo		
02.002		Assessoria Jurídica		
02.002.04.122.0002.2004		Manutenção da Assessoria Jurídica		
3390.30.00.00.00	44	Material de Consumo	000	R\$ 4.000,00
3390.46.00.00.00	48	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.500,00
02		Poder Executivo		
02.003		Controle Interno		
02.003.04.124.0002.2005		Manutenção do Sist. de Controle Interno		
4490.52.00.00.00	59	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 2.500,00
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.001		Secretaria Municipal de Administração		



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

03.001.04.122.0002.2006		Manut. Sec. da Divisão de Administração		
3390.14.00.00.00	62	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.002		Divisão de Administração		
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração		
3390.40.00.00.00	84	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 20.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.004		Divisão de Recursos Humanos		
03.004.04.128.0002.2009		Manut. da Div. de Recursos Humanos		
3390.36.00.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 5.000,00
3390.46.00.00.00	106	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.000,00
3390.47.00.00.00	107	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	108	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 3.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.005		Divisão de Licitação		
03.005.04.122.0002.2010		Manutenção da Divisão de Licitação		
3390.14.00.00.00	111	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	112	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
3390.40.00.00.00	115	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	117	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 2.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.007		Divisão de Cultura		
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura		
4490.52.00.00.00	137	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer		
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer		
3390.30.00.00.00	141	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	145	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.123.0002.2017		Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3390.40.00.00.00	171	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 4.000,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.		
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.		
3390.40.00.00.00	191	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 8.000,00
O8		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
O8.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ		
3390.31.00.00.00	463	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport.	000	R\$ 1.500,00
3390.47.00.00.00	470	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	472	Obras e Instalações	000	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	473	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

09.004		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário		
3390.46.00.00.00	556	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 5.000,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.003		Divisão de Pecuária		
10.003.20.606.0015.2058		Manutenção da Divisão de Pecuária		
3190.11.00.00.00	584	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 4.000,00
3190.13.00.00.00	585	Obrigações Patronais	000	R\$ 902,00
3390.14.00.00.00	586	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 3.000,00
3390.46.00.00.00	590	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	591	Obras e Instalações	000	R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 122.402,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0493/2020, de 17 de junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal